



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA PRR5 Nº 20, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Suspende, no âmbito da PRR-5ª Região, o expediente nos dias 24 de fevereiro (sexta-feira) e 1º de março de 2017 (quarta-feira de Cinzas).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no artigo 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista o disposto na [Portaria SG/MPU nº 4, de 13 de janeiro de 2017](#), e considerando a suspensão do expediente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região ([Ato nº 000561/2016, de 21 de dezembro de 2016](#)) nos dias 24 de fevereiro (sexta-feira) e 1º de março (quarta-feira), RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente, interno e externo, da Procuradoria Regional da República, nos dias 24 de fevereiro (sexta-feira) e 1º de março de 2017 (quarta-feira de Cinzas), que funcionará em regime de plantão, nos termos da [Portaria PRR5 nº 128, de 02 de dezembro de 2015](#).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA